



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 020

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A N.º 8.883 =

MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE, Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Dispensar a servidora MARIA CLÉLIA CÂNDIDO DE OLIVEIRA, do Cargo de Servente, Nível "3", lotado na Creche Municipal II da Secretaria de Promoção Social desta Prefeitura Municipal, no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, C.L.T., a partir de 10 de março de 1993.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 08 de março de 1993.

MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE
Prefeita Municipal

Registrada em Livro próprio da Secretaria de Negócios Jurídicos desta Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal em 08 de março de 1993.

MARIA ANTONIA PEREIRA
Diretora Administrativa